



= DECRETO Nº 4.944/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 4.940, de 05 de Abril de 1983, que considerou HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO o Excelentíssimo Senhor Professor PAULO DE TARSO SANTOS, digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos oito (08) dias do mês de Abril de 1983.

*[Handwritten Signature]*  
 ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos oito (08) dias do mês de Abril de 1983.

*[Handwritten Signature]*  
 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO  
 Diretora da Divisão de Administração